JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

## Atos Oficiais

### LEI Nº 5.801, DE 18 DE JULHO DE 2019

*"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 800.000,00"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2030 Manutenção da Vigilância em Saúde
449051 02OBRAS E INSTALAÇÕES 430.000,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2030 Manutenção da Vigilância em Saúde
449051 01OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
06182017 ITAPIRA MAIS SEGURA
2035 Manutenção do Departamento de Defesa Civil
449052 02EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 350.000,00
TOTAL GERAL R$ 800.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 20.000,00 (vinte mil reais) através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2030 Manutenção da Vigilância em Saúde
319113 01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO 20.000,00

II) R$ 780.000,00 (oitenta e cinco mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2019

*"Abre crédito especial no valor de R$ 800.000,00"*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.801/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2030 Manutenção da Vigilância em Saúde
449051 02OBRAS E INSTALAÇÕES 430.000,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2030 Manutenção da Vigilância em Saúde
449051 01OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
06182017 ITAPIRA MAIS SEGURA
2035 Manutenção do Departamento de Defesa Civil
449052 02EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 350.000,00
TOTAL GERAL R$ 800.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 20.000,00 (vinte mil reais) através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2030 Manutenção da Vigilância em Saúde

319113 01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO 20.000,00

II) R$ 780.000,00 (oitenta e cinco mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 702/2019**

*"Composição do Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação"*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 2º do Decreto nº 119/2012, restabelecido e alterado pelo Decreto nº 126/2017;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os membros abaixo para comporem o Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação:

Secretaria de Governo

Titular: DANIELA AP. FRANCESCHINI PAVINATO DE CAMPOS

Suplente: TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

Divisão de Comunicação Social

Titular: JAQUELINE RUI LOPES LEME

Suplente: TIAGO PEREIRA POMPEU

Secretaria de Administração

Titular: GABRIELA DE MATOS SOUZA

Suplente: CLAUDINEI POLI

Divisão de Tecnologia da Informação

Titular: EVERTON AUGUSTO LUCAS

Suplente: GILBERTO DE MILANO

Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania

Titular: ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA

Suplente: VICTOR BELLI DE CARVALHO

Secretaria de Fazenda

Titular: EDSON MAZZER

Suplente: CELSO TADEU PELIZZER

Secretaria de Recursos Materiais

Titular: DAGOBERTO RUI LOPES

Suplente: CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Secretaria de Saúde

Titular: ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES

Suplente: TALES BERNARDES DE SOUZA

Secretaria de Defesa Social

Titular: ANTONIO GRACINI NETO

Suplente: ANDREA MORAES DA SILVA

II – DESIGNAR como Coordenador do Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação o servidor EVERTON AUGUSTO LUCAS.

III - Revogar a Portaria nº 578, de 04/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de julho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- Portaria 680, de 01/07/2019: DESIGNA o funcionário FABIO LUIS RAMOS DA SILVA, RG nº 18.167.782-9, para responder pela FG – Diretor Técnico do Hospital Municipal;

- Portaria 682, de 01/07/2019: DISPENSA, a pedido, o funcionário RODRIGO ANDREI POLETINI, CTPS 67.767ª/SP, do emprego de CUIDADOR SOCIAL;

- Portaria 683, de 01/07/2019: EXONERA, a

pedido, o funcionário LUIZ BRAZ SEBASTIÃO, RG nº 22.672.194-2, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – TRATORISTA;

- Portaria 684, de 02/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. CHARLES BERLOFFA, RG 30.853.725-7, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V – CUIDADOR SOCIAL;

- Portaria 685, de 02/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. IEDA APARECIDA DOS SANTOS, RG 14.663.699-5, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria 686, de 02/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. ALEXANDRE BATISTA JACHETA, RG 30.592.239-7, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria 688, de 03/07/2019: DISPENSA, a pedido, o funcionário NATÃ NOVAIS DOS SANTOS, CTPS 33.112 – 296ª/SP, do emprego de SERVENTE DE PEDREIRO;

- Portaria 689, de 03/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. PAULO ROBERTO GUIDETTI, RG 26.709.713-X, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS XV – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA;

- Portaria 690, de 03/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. JOSE MARCOS DE OLIVEIRA, RG 32.339.260-X, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS XV – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA;

- Portaria 693, de 04/07/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria 665/19;

- Portaria 699, de 05/07/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria 684/19;

- Portaria 703, de 10/07/2019: EXONERA, a pedido, o funcionário PAULO ROBERTO GUIDETTI, RG nº 26.709.713-X, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria 704, de 12/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. GABRIEL ROMEU DE OLIVEIRA DE FACIO PEREIRA, RG 53.808.894-1, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO V – CUIDADOR SOCIAL;

- Portaria 705, de 12/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. JANAINA FACIOLI GRECCO, RG 30.329.432-2, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria 706, de 12/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS GOMES, RG 27.303.528-9, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria 707, de 12/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. MARIA DO CARMO FERMINO PINTO, RG 25.207.562-6, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria 708, de 12/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. VALDECIR APARECIDO MIQUELASSA, RG nº 35.517.625-7, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – TRATORISTA;

- Portaria 709, de 12/07/2019: AUTORIZA a contratação, pelo regime celetiário, do Sr. ANDRE HENRIQUE DA SILVA, RG nº 43.071.680-1, CPF nº 345.300.448-58, para exercer o emprego de SERVENTE DE PEDREIRO;

- Portaria 711, de 12/07/2019: DESIGNA os funcionários PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA; JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA; e PAULINO DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019, para o cargo de Agente de Serviços II – Braçal, para contratação por tempo determinado;

- Portaria 712, de 12/07/2019: DESIGNA a servidora JESSICA MASSAROTTI COELHO, RG nº 48.018.537-2, para responder pela SEÇÃO DE LANÇADORIA, durante as férias da responsável pelo setor;

- Portaria 714, de 15/07/2019: EXONERA, a pedido, a funcionária WANELLA D'AVILA BITENCOURT, RG nº 33.507.844-8, do cargo de CHEFE DE CULTURA;

- Portaria 715, de 15/07/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 706/2019;

- Portaria 716, de 12/07/2019: DESIGNA o servidor RICARDO AUGUSTO DE CAMPOS MOREIRA BUENO, RG 43.961.787-X, como responsável pelo Banco do

Povo e Posto de Atendimento Sebrae Aqui de Itapira, no período de 15 a 29 de julho de 2019;

- Portaria 721, de 16/07/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 705/2019;

- Portaria 722, de 17/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. VERA LUCIA MARANHÃO DE GODOI, RG 29.030.190-7, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria 723, de 17/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. RENATA DE CASSIA PIETRAFEZA, RG 25.207.562-6, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria 724, de 17/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. EVAIR LUCIANO RODRIGUES, RG 16.514.529, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria 725, de 17/07/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. TATIANE CRISTINA BENTO, RG 43.829.803-2, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria 727, de 17/07/2019: EXONERA, a pedido, a funcionária PATRÍCIA EMANUELLE SILVA MESSIAS MOTA, RG nº 64.431.689-5, do cargo de GESTOR PÚBLICO IV – PSICÓLOGO;

- Portaria 729, de 17/07/2019: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária CLAUDIA APARECIDA BORGES GOMES FERREIRA, RG 18.076.377-5, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria 730, de 17/07/2019: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à funcionária MARIA LUIZA SILVA, RG 7.896.402-7, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria 731, de 17/07/2019: Instaura PAD em face do servidor BENJAMIN RODRIGUES PEREIRA NETO;

- Portaria 732, de 18/07/2019: CONCEDE PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a Sra. IELVA EDNA MARQUES BENTO, RG 26.546.295-2, CPF 114.621.798-60, esposa do servidor João Batista Bento, falecido em 06/05/2019;

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: JOÃO BOSCO BERTINI BAIOCHI – CPF: 055.025.128-60

Objeto: termo de aditamento do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Embaixador Pedro de Toledo nº 866, firmado em 01/03/2011, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para prorrogar sua vigência, manter o valor do aluguel, no qual será concedido um desconto mensal de R$ 2.500,00 até 31/12/2020, em virtude de uma reforma que será realizada no local e ratificar todas as demais cláusulas; Valor mensal: R$ 4.610,68; Data da assinatura: 01/07/2019; Vigência: 31/12/2020; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

## Secretaria de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 64/2019**

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | RG Nº | CARGO | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Susana Mantoan Riberti de Lima | 44.502.277-2 | Professor de Educação Infantil II | 195/2018 |
| Medeia Hojana Piedade da Costa | 62.157.865-4 | Professor de Educação Infantil II | 195/2018 |
| Aila Juliana Molinari | 47.427.699-5 | Professor de Educação Infantil I | 412/2019 |

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de julho de 2019.

**EDITAL Nº 08/2019 - RETIFICADO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

CARGO DE BRAÇAL

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta

do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada em Ofício pelo Secretário de Serviços Públicos, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Braçal, nas áreas abaixo especificadas.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário, abaixo especificados para entregar a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 15 a 18 de julho de 2019

Local: Centro de Valorização do Trabalho (CVT).

Rua Vitório Coppos, 122 – São Benedito – Itapira- SP, CEP: 13.976-000

Horário: das 08h às 11h e das 13h às 16:30h

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia simples dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) CPF;

c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última eleição);

d) Quitação com a obrigação militar (masculino);

e) Atestado de Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br);

f) Preenchimento de questionário pessoal;

Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

2.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

| Denominação | Função | Vagas | Jornada Trabalho Semanal | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| Agente de Serviços II | Braçal | 20 | 40 horas | R$ 1.147,35 + R$ 350,95 auxílio refeição |

2.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a homologação final e definitiva do Concurso nº 07/2019.

3. Das Atribuições do Cargo:

I - Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, pedra, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o seu estoque; II - Realizar atividades pertinentes à poda de árvores, ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, herbicidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros; III - Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, rastelando, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto das áreas públicas; IV - Promover a execução, recuperação e limpeza de valas, bocas de lobo, grelhas, tampas, caixas de água, escavando e removendo terra, pedra, areia, cascalho e outros; V - Preparar área para sepultamentos, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, a fim de facilitar os sepultamentos e manter o local limpo e conservado; VI - Abrir túmulos mediante prévia autorização do órgão competente, visando auxiliar na exumação determinada pela Justiça, bem como na transferência de restos mortais; VII - Auxiliar motoristas e operadores de máquinas nas atividades de carga, descarga e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos; VIII - Auxiliar nos serviços de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos; IX - Integrar a equipe de trabalho nos setores de obras e serviços públicos, como os de viação, manutenção de estradas,

ruas, entre outros, bem como auxiliando em caminhão pipa; X - Auxiliar nos serviços de hidráulica, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato; XI - Auxiliar na apreensão de animais soltos em vias públicas como: cavalos, vacas, cachorros, cabritos e outros, lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; XII - Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos para o transporte e posicionamento da peça de forma a garantir a correta instalação; XIII - Auxiliar no serviço de levantamentos, medições topográficos e agrimensor, montando e/ou segurando equipamentos e/ou instrumentos utilizados, a fim de otimizar o serviço de alinhamento.

4. Do Processo Seletivo:

4.1. O Processo Seletivo constará de análise de experiência profissional na área e Prova Prática, mediante os critérios a seguir:

| Critérios de análise | Pontuação |
|---|---|
| Experiência profissional na área | |
| Até 02 anos | 10 pontos |
| De 02 a 05 anos | 20 pontos |
| De 06 a 10 anos | 30 pontos |
| De 11 a 15 anos | 40 pontos |
| Mais de 15 anos | 50 pontos |
| Prova Prática | 00 a 50 pontos |

5. Da Prova Prática e Convocação:

5.1. A Prova Prática será realizada no dia 21 de julho de 2019, às 08 horas, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapira, cito à Rodovia SP 147, km 44,2, Itapira/SP.

5.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá se apresentar munido de documento original de identidade (com foto), roupas confortáveis, tênis. E atestado Médico emitido há no máximo trinta (30) dias da data da realização da Prova Prática, declarando estado de saúde compatível para a realização da prova prática, destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica. No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está APTO PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA. A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização da Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

5.3. A Prova Prática consistirá da varrição e capinade vias e espaços públicos, a fim de comprovar se o candidato tem as habilidades exigidas para o desempenho da função, como desempenho e condição física, sendo-lhes aplicada uma pontuação de 0 a 50 pontos, devendo o candidato atingir, no mínimo, 25 pontos.

5.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima, conforme o item 5.3, será desclassificado do certame.

6. Resultado Final e Classificação:

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nota na prova prática, maior nota na experiência profissional na área, maior idade e se persistir o empate, será realizado sorteio.

6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 24/07/2019, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

7. Dos Recursos:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contadas da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8. Do Processo de Contratação:

8.1. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

9. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Serviçso Públicos da Prefeitura Municipal de Itapira;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. A Prefeitura Municipal nomeará uma Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, que providenciará análise dos documentos, classificando-os aptos em conformidade com o disposto neste Edital.

10. Calendário:

Divulgação do Edital: 15/07/2019

Prazo de Inscrição: de 15 a 18 de julho de 2019

Prova Prática: 21/07/2019

Divulgação do resultado: 24/07/2019

Recurso: 24 e 25/07/2019

Resultado final e definitivo: 26/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

## Secretaria de Fazenda

**Secretaria de Fazenda**
**Divisão de Fiscalização de Posturas**
**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

| REQUERENTE | PROCESSO N.º | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| Monize de Cássia Franciozo Pinheiro | 03035/18 | INDEFERIDO |
| Guss Industrial e Comercial Ltda. | 07913/18 | INDEFERIDO |
| Marcelo Figueiredo | 09479/18 | Prorrogado 30 dias p/ regularizar |
| José Harley Delgado | 06710/19 | Prazo prorrogado 90 dias |
| Célio Hugo Mariotoni | 08373/19 | Deferido |
| José Terrazan | 08495/19 | Prorrogado 30 dias p/ regularizar |
| Bar e Choperia dos Carecas Ltda. – ME | 08503/19 | Prorrogado 30 dias p/ regularizar |
| MF Serviços de Cobrança Ltda. | 08517/19 | Prorrogado 30 dias |
| Marco Antonio Brito Simões | 08524/19 | Prorrogado 15 dias |

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer

sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 19 de Julho de 2019.

MARCELO VIEIRA

Chefe Div. Fiscalização de Posturas

**EDITAL 135/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RODRIGO BORTOLIN SARTORELLI & CIA. LTDA. fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 305/2019, emitida em 22/04/2019, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. Manoel Gonçalves de Oliveira, n.º 145, inscrito na municipalidade sob o n.º 5102. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 12 de Julho de 2019.

**EDITAL 136/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para a entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LAÉRCIO DE CASTRO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 058/2019, emitida em 28/06/2019, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua / Av. Minas Gerais, n.º 237, cadastrado na municipalidade sob o código 028.015.022-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 12 de Julho de 2019.

**EDITAL 137/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EDROS CONSTRUTORA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 134/2019, emitido em 20/05/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Alameda Particular, antes 075, cadastrado na Municipalidade sob o código 015.075.061-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de Julho de 2019.

**EDITAL 138/2019**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE, tendo como compromissário CAMILA GABRIELLE RULIM, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 188/2019, emitido em 19/06/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Professora Abigail de Castro Parreira, cadastrado na Municipalidade sob o código 013.190.019-000. Portanto, ficam os mesmos Intimados a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 12 de Julho de 2019.

Marcelo Vieira

Chefe da Div. Fiscalização de Posturas

## Secretaria de Recursos Materiais

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 021/2019.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM COLETOR TRONCO PARA O SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO, ENTRE O DISTRITO INDUSTRIAL JUVENAL LEITE E O BAIRRO SANTA MARTA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às onze horas do dia dezoito de julho de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame: A.M.F COMPANY AMBIETAL LTDA; BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA – EPP; AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA J.G. LTDA; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; J. NASSIF ENGENHARIA LTDA; SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI; RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, referente as propostas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Colocada: A.M.F COMPANY AMBIETAL LTDA, Inscrita no CNPJ: 21.180.813/0001-80, apresentou o valor global para o serviço de R$ 1.622.411,26 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos); 2ª Colocada: BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 07.988.367/0001-04, apresentou o valor global para o serviço de R$ 1.767.636,08 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos); 3ª Colocada: CONSTRUTORA J.G. LTDA, Inscrita no CNPJ: 26.239.451/0001-70, apresentou o valor global para o serviço de R$ 1.804.026,80 (um milhão, oitocentos e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta centavos); 4ª Colocada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ: 67.718.874/0001-50, apresentou o valor global para o serviço de R$ 1.812.970,82 (um milhão, oitocentos e doze mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); 5ª Colocada: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 62.122.593/0001-16, apresentou o valor global para o serviço de R$ 1.895.959,34 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos); 6ª Colocada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, Inscrita no CNPJ: 09.445.502/0001-09, apresentou o valor global para o serviço de R$ 1.942.468,53 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos); 7ª Colocada: RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Inscrita no CNPJ: 62.216.759/0001-63, apresentou o valor global para o serviço de R$ 1.969.657,92 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); 8ª Colocada: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ: 38.905.295/0001-18, apresentou o valor global para o serviço de R$ 2.095.729,75 (dois milhões, noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); 9ª Colocada: SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI, Inscrita no CNPJ: 09.544.203/0001-13, apresentou o valor global para o serviço de R$ 2.213.473,29 (dois milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos). A proposta da empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor global para o serviço de R$ 1.769.348,73 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), foi DESCLASSIFICADA, pois apresentaram nos itens 2.14 e 2.15 da planilha orçamentária valores superiores aos orçados pela Administração. A Comissão identificou o empate ficto entre as empresas BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP e A.M.F COMPANY AMBIETAL LTDA, fica convocada a empresa BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP para no prazo de 03 dias úteis se manifestar sobre o direito de desempate e apresentação de nova proposta. O resultado do julgamento será publicado no Jornal do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 18 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA 007/19**
**AVISO DE CHAMAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ABERTO CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de organizações de sociedade civil - entidades sem fins lucrativos, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – 06 A 15 ANOS. PERÍODO DO CHAMAMENTO: 22/07/2019 a 21/08/2019 – Abertura dos Envelopes dia 21/08/2019 às 16:00 horas. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita no jornal eletrônico do município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 18 de Julho de 2019

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2019**
**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 091/2019**
**(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SISTEMA DE DRENAGEM DA AV. ANA MARANGONI PADILHA – BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA: 21 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 21 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita no jornal eletrônico do município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 18 de Julho de 2019

Mateus Vladimir Barbosa Júnior

Secretário de Obras

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2019**
**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 096/2019**
**(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES: ANTONIO CORAZZA, JOSÉ CARLOS MLALANDRIM E JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA: 22 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 22 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita no jornal eletrônico do município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 18 de Julho de 2019

Mateus Vladimir Barbosa Júnior

Secretário de Obras

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2019**
**EDITAL DE LICITAÇÃO N°097/2019**
**(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 45.281.144/0001-00, situada à Rua João de Moraes, 490 – Centro, por meio da Secretaria de Recurso Materiais TORNA PÚBLICO que promoverá sob-regência da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, autorizado pela Lei Complementar 5.800 de 17 de julho de 2019, a ALIENAÇÃO DO TERRENO para

FINS INDUSTRIAIS localizado no "Parque Industrial Juvenal Leite" A data da realização do certame será dia 23 de Agosto de 2019 às 14:00 horas, na Secretária de Recursos Materiais, 508 – Centro – Itapira/SP. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita no jornal eletrônico do município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Itapira, 18 de Julho de 2019

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME, CNPJ: 02.573.131/0001-93, para o Item 14 (R$ 8,35); 32 (R$ 3,85); 33 (R$ 6,87); 34 (R$ 0,66); 35 (R$ 19,80); COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME, CNPJ: 62.479.555/0001-15, para o Item 24 (R$ 1,57); 39 (R$ 2,55); TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 64.088.214/0001-44, para o Item 13 (R$ 8,99); RODRIGO TONELOTTO, CNPJ: 02.514.617/0001-50, para o Item 06 (R$ 13,40); 07 (R$ 1,09); 08 (R$ 1,18); 09 (R$ 0,92); 11 (R$ 1,01); 16 (R$ 2,60); 17 (R$ 2,70); 23 (R$ 2,27); 30 (R$ 16,40); 36 (R$ 1,60); 37 (R$ 3,90); 38 (R$ 8,70); COMERCIAL MULTILIMP DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 05.802.987/0001-81, para o Item 01 (R$ 1,28); 03 (R$ 6,90); 18 (R$ 1,33); 19 (R$ 2,38); 20 (R$ 2,38); 21 (R$ 2,38); 29 (R$ 8,85); 31 (R$ 18,25); LC COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 27.106.398/0001-00, para o Item 02 (R$ 3,40); 10 (R$ 0,49); 12 (R$ 4,96); 22 (R$ 1,50); 25 (R$ 4,20); 26 (R$ 0,75); 27 (R$ 0,44); 28 (R$ 9,10); JR COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 30.850.750/0001-13, para o Item 04 (R$ 4,55); 05 (R$ 2,05); 15 (R$ 1,10); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 18 DE JULHO 2019.

SRA. ROSEMARY TRAFANI

SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**
**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 092/2019**
**SUSPENSO "SINE DIE"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E A EMPRESA INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA IMPETRARAM EM 18/07/2019,IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO N° 050/19, FICANDO SUSPENSA SUA ABERTURA PARA ANÁLISE DA SECRETARIA DE SAÚDE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA E AVISANDO OS LICITANTES QUE RETIRARAM O EDITAL VIA E-MAIL.

Itapira, 18 de Julho de 2019.

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°020/2019**
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA CEI "SANDRA BITTAR" (ANTIGA CEI MARINA LUIZA J. RAMPIM), INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à empresa: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 10.989.443/0001-00, que apresentou para o serviços o valor global de R$ 90.580,64 (Noventa mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 18 DE JULHO 2019.

Sr. MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

## Secretaria de Saúde

### PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2036/2019 Data de Protocolo: 11/06/2019

CEVS: 352260401-863-000578-1-9 Data de Validade: 10/07/2020

Razão Social: I. C. SERVIÇOS MÉDICOS S/S. - CNPJ: 67.172.932/0001-92

Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 281 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CASSIANO MARTELLI - CPF: 484.547.539-15

Resp. Técnico: IRENE MIYOKO IWAKURA - CPF: 525.547.089-91

Resp. Técnico Substituto 1: GABRIELA IWAKURA MARTELLI - CPF: 339.927.668-02

Resp. Técnico Substituto 2: NATALIA IWAKURA MARTELLI - CPF: 349.875.488-28

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2179/2019 Data de Protocolo: 01/07/2019

CEVS: 352260401-360-000006-1-2 Data de Validade: 10/07/2020 - SAC

Razão Social: SOCIEDADE RECREATIVA ITAPIRENSE - CNPJ: 51.904.043/0001-32

Endereço: RUA DR. DÉCIO QUEIROZ TELLES, 250 - JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JULIO IVO SARTORELLI - CPF: 168.990.458-50

Resp. Técnico: MARCELINO APARECIDO MACHADO - CPF: 965.148.418-72

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2061/2019 Data de Protocolo: 13/06/2019

CEVS: 352260401-463-000034-1-7 Data de Validade: 10/07/2020

Razão Social: S.P. ATACADISTA DE FRIOS LTDA - CNPJ: 12.404.035/0001-75

Endereço: RUA AUGUSTO FRACAROLLI, 34-F - PARQUE RESID. BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCIANA FELICIANO DA SILVA - CPF: 262.867.758-03

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 1680/2019 Data de Protocolo: 07/05/2019

CEVS: 352260401-960-000318-1-0 Data de Validade: 10/07/2020

Razão Social: LUCIANA APARECIDA JERONIMO 17892054847 - CNPJ: 18.341.192/0001-65

Endereço: RUA PRIMAVERA, S/N - FUNDOS - MACHADINHO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCIANA APARECIDA JERONIMO - CPF: 178.920.548-47

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 1813/2019 Data de Protocolo: 17/05/2019

CEVS: 352260401-360-000043-1-6 Data de Validade: 10/07/2020 - SAC

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RECANTO JULIETA - CNPJ: 13.372.807/0001-05

Endereço: RODOVIA SP 352, S/N KM 163 MACUCOS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BRUNO MONFREDINI CESTARI - CPF: 332.329.368-14

Resp. Técnico: ANDERSON CLAYTON DO COUTO - CPF: 348.721.038-07

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2240/2019 Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS: 352260401-960-000190-1-1 Data de Validade: 12/07/2019

Razão Social: RAQUEL BARROS PEREIRA 36615163888 - CNPJ: 12.892.888/0001-01

Endereço: RUA DR. MÁRIO DA FONSECA, 319 CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RAQUEL BARROS PEREIRA - CPF: 366.151.638-88

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido a Alteração de Endereço.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2265/2019 Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS: 352260401-865-000189-1-0 Data de Validade: 12/07/2019

Razão Social: THAIS ROSSI BORSATO - CPF: 40006334814

Endereço: RUA MATHIAS CINTRA, 51 - SALA 01 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: THAIS ROSSI BORSATO - CPF: 400.063.348-14

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao encerramento das atividades.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2263/2019 Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS: 352260401-561-000799-1-0 Data de Validade: 12/07/2019

Razão Social: ROSEMERY APARECIDA GONÇALVES FONTES 10271915846

CNPJ: 24.772.569/0001-33

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 305- JARDIM MAGALI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ROSEMARY APARECIDA GONÇALVES FONTES - CPF: 102.719.158-46

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao encerramento da empresa.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 1264/2019 Data de Protocolo: 08/04/2019

CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 12/07/2020

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ: 61.412.110/0698-64

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI - CPF: 281.659.308-85

Resp. Técnico: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20

Resp. Técnico Substituto 1: CLAUDIO APARECIDO ROSADO MILOCH - CPF: 270.595.158-01

Resp. Técnico Substituto 2: IRACEMA ROCHA COLFERAI - CPF: 332.134.638-92

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 1765/2019 Data de Protocolo: 14/05/2019

CEVS: 352260401-468-000012-1-0 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: HAISSA ASSAD ALCICI EIRELI - CNPJ: 13.844.110/0002-62

Endereço: RUA JOÃO BATISTA ROCHA, 120- LOT. DELLA ROCHA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: HAISSA ASSAD ALCICI - CPF: 372.240.178-09

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2248/2019 Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS: 352260401-865-000210-1-6 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: GABRIELA MONEZI DA SILVA

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 667 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: GABRIELA MONEZI DA SILVA - CPF: 384.018.398-74

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2298/2019 Data de Protocolo: 12/07/2019

CEVS: 352260401-865-000155-1-2 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: MARCELO PERES DA SILVA

Endereço: RUA DOM PEDRO I, 17- NOVA ITAPIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MARCELO PERES DA SILVA - CPF: 266.544.758-44

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2242/2019 Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS: 352260401-865-000175-1-5 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: MONIQUE LISBOA MORAES

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 SALAS 05,06 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: MONIQUE LISBOA MORAES - CPF: 324.442.538-09

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 1654/2019 Data de Protocolo: 03/05/2019

CEVS: 352260401-864-000074-1-2 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: LABORATÓRIO SÃO JOSÉ S/S LTDA - EPP

CNPJ: 49.918.840/0002-08

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: RODRIGO PASSARELLA - CPF: 255.369.988-38

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2078/2019 Data de Protocolo: 17/06/2019

CEVS: 352260401-561-000999-1-0 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: BRUNO ROSSI PINTO 36579120886 CNPJ: 31.920.517/0001-22

Endereço: RUA ALCIDES ZAGO, 800 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BRUNO ROSSI PINTO - CPF: 365.791.208-86

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 1933/2019 Data de Protocolo: 30/05/2019

CEVS: 352260401-477-000006-1-2 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: LUCAS CESCON LAW

CNPJ: 04.126.110/0001-55

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 205 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: LUCAS CESCON LAW - CPF: 178.920.918-82

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2279/2019 Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS: 352260401-561-000720-1-0 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: HELENA AVELINO DE SOUZA

MOREIRA 25081515809

CNPJ: 18.752.884/0001-04

Endereço: RODOVIA SP-352, 2 - SETOR 12 - JARDIM ITAPEMA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: HELENA AVELINO DE SOUZA MOREIRA - CPF: 250.815.158-09

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2040/2019 Data de Protocolo: 11/06/2019

CEVS: 352260401-960-000321-1-5 Data de Validade: 15/07/2020

Razão Social: KARINA TROLESI JACHETA

Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 139- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: KARINA TROLESI JACHETA - CPF: 273.653.328-32

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2266/2019 Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS: 352260401-561-000926-0-6 Data de Validade: 12/07/2019

Razão Social: EDNA PEREIRA RODRIGUES - PIZZARIA

CNPJ: 20.631.723/0001-04

Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 11 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EDNA PEREIRA RODRIGUES - CPF: 292.516.048-43

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido a alteração de endereço.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2344/2019 Data de Protocolo: 16/07/2019

CEVS: 352260401-472-000164-1-1 Data de Validade: 17/07/2020

Razão Social: C.G. DE GODOI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA..

CNPJ: 17.775.466/0001-61

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 262 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. LEGAL: CARLOS DE GODOI - CPF: 152.750.528-63

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2353/2019 Data de Protocolo: 17/07/2019

CEVS: 352260401-931-000005-1-5 Data de Validade: 17/07/2020

Razão Social: CLUBE DE CAMPO SANTA FÉ - CNPJ: 49.919.665/0001-92

Endereço: RUA ALBERTO SARTORI, 130 - SANTA FÉ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DORIVAL VIEIRA - CPF: 202.987.658-53

Resp. Técnico: RICARDO ROCHA PEREIRA - CPF: 279.955.398-27

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2320/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019

CEVS: 352260401-873-000017-1-6 Data de Validade: 17/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 280 - CASA 05 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN - CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2318/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019

CEVS: 352260401-873-000016-1-9 Data de Validade: 17/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA CLÉLIA DINI, 132 - CASA 4 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN - CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2317/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019

CEVS: 352260401-873-000015-1-1 Data de Validade: 17/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 130 - CASA 3 – CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN - CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2314/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019

CEVS: 352260401-873-000014-1-4 Data de Validade: 17/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 92 - CASA 2 - CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN - CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2312/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019

CEVS: 352260401-873-000013-1-7 Data de Validade: 17/07/2019

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255 - CASA 01 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN - CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2057/2019 Data de Protocolo: 13/06/2019

CEVS: 352260401-561-001000-1-3 Data de Validade: 17/07/2020

Razão Social: WESLLEY THIAGO DE SOUZA

CNPJ: 19.424.827/0001-50

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 284 CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WESLEY THIAGO DE SOUZA - CPF: 359.050.108-11

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2221/2019 Data de Protocolo: 04/07/2019

CEVS: 352260401-865-000207-1-0 Data de Validade: 17/07/2020

Razão Social: ALEXANDER DE BRITO RANGEL

Endereço: RUA SOARES, 298 - JARDIM SOARES -

ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ALEXANDER DE BRITO RANGEL - CPF: 340.826.878-90

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2022/2019 Data de Protocolo: 10/06/2019

CEVS: 352260401-561-001001-1-0 Data de Validade: 17/07/2020

Razão Social: FERNANDO LACERDA CARDOSO 35592985800

CNPJ: 33.167.531/0001-22

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2798 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FERNANDO LACERDA CARDOSO - CPF: 355.929.858-00

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2302/2019 Data de Protocolo: 12/07/2019

CEVS: 352260401-211-000003-1-0 Data de Validade: 24/08/2019

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N KM 14 - PONTE PRETA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: GERMAN ENRIQUE WASSERMANN - CPF: 805.908.700-25

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2271/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000391-1-0 - Validade: 11/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF VILA ILZE

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 318 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: GILSON ALVES DA SILVA – CPF: 050.666.556-97

Resp. Técnico Substituto: KATIA DE SOUZA SILVA – CPF: 836.710.566-49

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2269/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000396-1-6 - Validade: 11/07/2020

Protocolo: 2270/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000397-1-3 - Validade: 11/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF CUBATÃO

Endereço: RUA SILVIO GALIZONI, 280 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: CLAUDIA FERNANDA CESTO – CPF: 057.217.019-00

Resp. Técnico Substituto: CRISTIANE ZACCHI FERLA IAMARINO – CPF: 187.641.528-20

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2260/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000411-1-4 - Validade: 10/07/2020

Protocolo: 2259/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000412-1-1 - Validade: 10/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – UBS BARÃO

Endereço: RUA LUIS FRASSETO, S/N – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI – CPF: 331.131.066-72

Resp. Técnico Substituto: EVERALDO NUNES DOS SANTOS – CPF: 150.028.368-10

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2250/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000407-1-1 - Validade: 10/07/2020

Protocolo: 2249/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000408-1-9 - Validade: 10/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF BRAZ CAVENAGHI

Endereço: RUA ANTONIO RECCHIA, S/N – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: ELIZETE CAPPELO – CPF: 026.913.648-79

Resp. Técnico Substituto: MARIA AUGUSTA DA ROCHA AURÉLIO – CPF: 313.103.088-70

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2252/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000392-1-7 - Validade: 10/07/2020

Protocolo: 2251/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000393-1-4 - Validade: 10/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF PÉ NO CHÃO

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 497 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: JOÃO EDUARDO TORRECILLAS SARTORI – CPF: 407.143.348-55

Resp. Técnico Substituto: SAFIRE HELENA ZANCHETTA – CPF: 288.139.418-38

Resp. Técnico Substituto: VALÉRIA AGDA MARTUCCI – CPF: 163.172.008-23

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2253/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000394-1-1 - Validade: 10/07/2020

Protocolo: 2254/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000395-1-9 - Validade: 10/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF CENTRAL

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 177 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: JORGE ANDRÉ CURI LYRIO – CPF: 011.195.387-18

Resp. Técnico Substituto: ELIZABETE A. DE ALMEIDA DE S. FRANCO – CPF: 120.596.478-94

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2258/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000409-1-6 - Validade: 10/07/2020

Protocolo: 2257/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000410-1-7 - Validade: 10/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – UBS ELEUTÉRIO

Endereço: RUA EUGÊNIA CARMEM MOISES, 85 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: GILMAR FIRMO DO PRADO – CPF: 606.596.618-53

Resp. Técnico Substituto: MARIA CRISTINA PEREIRA – CPF: 091.085.608-70

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2255/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000400-1-0 - Validade: 10/07/2020

Protocolo: 2256/2019 - Data de Protocolo: 10/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000401-1-8 - Validade: 10/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF FLÁVIO ZACCHI

Endereço: RUA LEONARDO ANDRÉ SCIEVE, 103 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: THAISA GABRIELLE CESTO PARUSSOLO – CPF: 006.813.129-12

Resp. Técnico Substituto: MARIANA BRUSASCO – CPF: 221.724.788-30

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2267/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000413-1-9 - Validade: 11/07/2020

Protocolo: 2268/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000414-1-6 - Validade: 11/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – UBS PONTE NOVA

Endereço: PRAÇA GINA ALTAFINI RICCILUCA, 75 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: RENATO AMARO GUIRADO – CPF: 389.909.918-46

Resp. Técnico Substituto: MARIA CRISTINA PEREIRA – CPF: 091.085.608-70

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2276/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000404-1-0 - Validade: 11/07/2020

Protocolo: 2277/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000405-1-7 - Validade: 11/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF VILA ILZE

Endereço: RUA AFONSO PENA, 139 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: TIAGO DOS SANTOS GUTIERREZ LAZARO – CPF: 410.363.978-40

Resp. Técnico Substituto: THAIS GODOY MARANGÃO – CPF: 316.194.648-02

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2274/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000398-1-0 - Validade: 11/07/2020

Protocolo: 2275/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000399-1-8 - Validade: 11/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF FIGUEIREDO

Endereço: RUA RAYMUNDO MARIM, 181 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: TIAGO MASSUIA – CPF: 365.427.628-84

Resp. Técnico Substituto: MARCIA REGINA THEODORO BUENO – CPF: 099.417.278-80

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2272/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000406-1-4 - Validade: 11/07/2020

Protocolo: 2273/2019 - Data de Protocolo: 11/07/2019

CEVS (Sala de Vacina): 352260401-863-000420-1-3 - Validade: 11/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – ESF PRADOS

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2357 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: CARLOS TASSIO ROSA DE LIMA SILVA – CPF: 015.638.161-30

Resp. Técnico Substituto: ANDREIA GARCIA CAMARINHA – CPF: 089.767.258-59

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2202/2019 - Data de Protocolo: 03/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000567-1-5 - Validade: 11/07/2020

CEVS (Equipamento): 352260401-863-000629-1-0 - Validade: 11/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DAVID MORO FILHO

Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: AZÉLIA AP. MARTINS PEREIRA – CPF: 574.567.986-72

Resp. Técnico Substituto: PAULO MARCOS ZELANTE – CPF: 865.905.028-20

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do equipamento de raio-x.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2199/2019 - Data de Protocolo: 03/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000500-1-6 - Validade: 10/07/2020

CEVS (Equipamento): 352260401-863-000551-1-5 - Validade: 10/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PONTE NOVA

Endereço: PRAÇA GINA ALTAFINI RICCILUCA, 75 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE – CPF: 865.905.028-20

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do equipamento de raio-x.

**DEFERIMENTO**

Protocolo: 2204/2019 - Data de Protocolo: 03/07/2019

CEVS (Estabelecimento): 352260401-863-000486-1-5 - Validade: 10/07/2020

CEVS (Equipamento): 352260401-863-000487-1-2 - Validade: 10/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA –

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO FLÁVIO ZACCHI

Endereço: RUA LEONARDO ANDRÉ SCIEVE, 103 – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLAUDIO ANTONIO SILVESTRIN – CPF: 209.976.208-20

Resp. Técnico: CESAR AUGUSTO FURIATTI – CPF: 149.457.358-08

Resp. Técnico Substituto: PAULO MARCOS ZELANTE – CPF: 865.905.028-20

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do equipamento de raio-x.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2332/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: ELIANA AP BASILONI

Endereço: RUA JOSÉ RUBENS BENACCI, 44 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 691, Série AB, datado em 4/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2330/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: BENEDITO MARIANO

Endereço: RUA JOSÉ MARELLA, 11 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 682, Série AB, datado em 4/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2327/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: ADEMIR BRIANTI

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 257 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 686, Série AB, datado em 4/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2326/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: ADEMIR BRIANTI

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 257 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 685, Série AB, datado em 4/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2325/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: OSVALDO ZENI

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 345 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 683, Série AB, datado em 4/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2324/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: JAIME AP ANDRADE

Endereço: RUA CAPITÃO FRANCISCO ROCHA, 128 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 684, Série AB, datado em 4/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2322/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: HORTÊNCIO GEROLIN

Endereço: AV. BRASIL, 1674 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 681, Série AB, datado em 4/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso II do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2331/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: JOSÉ TORRES PERALTA

Endereço: RUA PREF. FRANCISCO OTAVIANO V. TAVARES, 48 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1835, Série A, datado em 03/07/19, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2323/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: JOAQUIM IGNÁCIO PEREIRA

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA MOREIRA BARBOSA, 40 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1836, Série A, datado em 03/07/19, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2328/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: MATHIAS HUMBERTO DA SILVEIRA

Endereço: RUA PREF. BENTO INÁCIO CUNHA, 105 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1837, Série A, datado em 03/07/19, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2329/2019 – Data de Protocolo: 15/7/19

Resp. Legal: RZ HOLDING GERENCIAL LTDA

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 533 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1834, Série A, datado em 03/07/19, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2366/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: ESPÓLIO DE PAULO FERNANDES

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 367 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 700, Série AB, datado em 12/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso II do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2365/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: NELSON BATILI

Endereço: RUA ALBERTINO LOPES, 25 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 689, Série AB, datado em 04/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2361/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: CÉSAR EUGÊNIO PASCHOALIN

Endereço: RUA AGOSTINHO AVANCINI, 56 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 694, Série AB, datado em 05/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2360/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: GERALDO MANCINI

Endereço: RUA ARI BARROSO, 166 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 696, Série AB, datado em 12/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2359/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: W R IMÓVEIS CONSTR CIVIL LTDA

Endereço: RUA RONDONIA, 38 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 695, Série AB, datado em 12/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2358/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: ANDRÉ LUIZ DE JESUS

Endereço: RUA MARIA ZAN DALL ARGINE, 85 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 697, Série AB, datado em 12/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2355/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: TAIRONI LUAN GUIDETTI

Endereço: RUA THEREZA DE LIMA FERRARINI, 15 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 699, Série AB, datado em 12/07/2019 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2364/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: DONISETE DE RAMOS BORGES

Endereço: RUA PROF. ISMAEL DE ASSIS PINTO, 133 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1833, Série A, datado em 03/07/19, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2357/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: ANNA PAULINO SOUZA TOLEDO

Endereço: RUA ALZIRA MARTINEZ MORO, 101 – ITAPIRA/SP

O Enfermeiro lavrou o Auto de Infração nº 1827, Série A, datado em 12/06/19, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**AUTUAÇÃO**

Protocolo: 2356/2019 – Data de Protocolo: 17/7/19

Resp. Legal: MARIO CAMARGO E MARIA AP CAMARGO

Endereço: RUA MILICO, 511 – ITAPIRA/SP

O Enfermeiro lavrou o Auto de Infração nº 1819, Série A, datado em 12/06/19, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2362/2019 – Data de Protocolo: 17/07/2019

Resp. Legal: JOSÉ DE MELO DOS SANTOS NETO

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, 88 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº 129, Série A, datada em 12/07/2019.

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2363/2019 – Data de Protocolo: 17/07/2019

Resp. Legal: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA GENNY DAVIS ZONINI, 76 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº 128, Série A, datada em 12/07/2019.

## Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

**RESOLUÇÃO nº 09/2019**
**EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**
**DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA - SP**
**GESTÃO: 2020-2023**

*Dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Itapira, gestão 2020-2023, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, Resolução do CONANDA 170/2014 e Lei Municipal nº 2.761/1996, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 3.129/1999; 3.876/2006; 04.990/2012 e 5.024/2013;

CONSIDERANDO que o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Itapira, deve ser organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão de escolha designada pelo referido Conselho, observando as Leis Federais e Municipais supracitadas;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ITAPIRENSE, QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA.

Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 18 de Julho de 2019

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Itapira

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012, Resolução do CONANDA 170/2014 e Lei Municipal nº 2.761/1996, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 3.129/1999; 3.876/2006; 04.990/2012 e 5.024/2013; publicado no EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA – SP GESTÃO: 2020-2023;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ITAPIRENSE, A CONVOCAÇÃO DE TODOS DOS INSCRITOS,EXCETO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, PARA REAPLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2019 das 08h00 às 12h00 no CVT – Centro de Valorização do Trabalho localizado à Rua Vitório Coppos, nº 122 – Bairro São Benedito, Itapira.

| INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|
| 49 | Mario Shigueru Yamada |
| 14 | Ana Helena Marconi |
| 06 | Luana Aparecida Zacarioto |
| 57 | Gabriel Narciso |
| 18 | Caroline Figueredo Rosario |
| 58 | Vitor Hugo de Freitas Sartori |
| 61 | Solaine Figueiredo dos Santos |
| 35 | Daniel Silvestre Cruz |
| 03 | Francisca Janaina Nunes Soares Besse |
| 59 | Thais Arcanjo Siqueira Barbosa |
| 19 | Maísa Fernanda da Silva |
| 43 | Aparecida Valdirene Mancini |
| 55 | Roberta Alcici Leiva |
| 09 | Edna Valeria Marcatti Marques |
| 64 | Rosangela de Camargo Vieira |
| 07 | Angela Maria Matioli |
| 04 | Marcia Andreia Cachiba de Oliveira |
| 68 | Luciana Iamarino Ferla Guidolim |
| 27 | Elaine Cristina da Rosa Gallego |
| 29 | Herbert Gomes de Toledo |
| 66 | Patricia Leite de Moraes Altafini |
| 11 | Edna Cordeiro de Almeida |
| 69 | Nilza Aparecida Osti Fraccaroli |
| 47 | Joliane Silvestre Ramos |
| 53 | Julia Dias da Silva |
| 51 | Anaiara Camargo Manoel |
| 24 | Gilberto Cabral dos Santos |
| 21 | José Armando Carneiro |
| 33 | Pedro Sequeira Bittante |

62 Maria José Nicioli Belluomini
41 Rosangela Aparecida Francischini Pavinato
75 Nayana Stefane Rita Rodrigues Sampaio
73 Natalia Gonçalves Vieira
50 Antônio José Siqueira
12 Sidinéia Aparecida Marcatti
13 Jane aparecida Ferreira de Lima
63 Maria Madalena Andrade
32 Maria de Cassia Feniz Martins Oliveira
23 Luisa Lopes
37 Benedita Elizabeth Cruz dos Santos
20 Edileuza Pinheiro Santiago Lampbel
42 Solange Aparecida Nicoleti
15 Giovana da Costa Ferreira Polizel
30 Marcia Luiz do Nascimento
76 Janete Mari Cachiba
45 Gilmara Aparecida Bolzoni Ferraresso
01 Maria Heloisa Lellis Consorti
34 Fabiana Cardoso de Oliveira
67 Camila Fernanda da Silveira
02 Silvana Cruz
71 Jesuel Mariano da Silva
40 Roseli Aparecida Vieira
08 Michele de Oliveira
54 Simone da Silva Elias
46 Mariah Paola de Arruda Martins
52 Tatiane Aparecida Ribeiro Apolinario
60 Rodrigo Molinari
22 Yuri Riberti
05 Dailane Aparecida C. Leite de Moraes
26 Jhouy Luis Paradello
72 Jonathan Antonio da Silva
39 Maressa Milena da Silva
28 Daniele Laís Pedroso
56 Mariana Cristina Lellis
44 Joellen Naiara de Andrade Molinari
36 Diego Augusto da Silva
70 Patrícia Helena Alves
74 Priscila de Oliveira Franscisco
31 Anaiara Silvestre Ramos
65 Bruna Bernardes de Souza
48 Everton Damir Silva de Oliveira
38 Debora Aline Citrangulo
25 Ronaldo Messios Eloi Junior

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.

Itapira, 18 de Julho de 2019

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente de Itapira

## Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

### SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | RG Nº | CARGO | CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| THIAGO ALVES CHAVES | 41.940.880-0 | ENCANADOR / MANILHEIRO | 022/2016 |
| ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA | 5.381.140-9 | ENGENHEIRO | 022/2016 |
| JUNIOR OLIVINO DE OLIVEIRA | 46.362.571-7 | BRAÇAL | 009/2019 |

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 19 de Julho de 2019.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira